



Ordem do dia
Ponto n.º 10

Sessão ordinária de
2024.04.30

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO – Presente a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2024.04.24, do seguinte teor: -----

"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por **35** votos a favor, **0** votos contra e **5** abstenções. Encontravam-se na sala **40** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **43** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **43** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,

*Alberto Alves
Alexandre Freire
Sérgio Rodrigues*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 08

Ata n.º 10
2024.04.24

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2024.04.24 15:34:27 +01'00'

Assinado por: Paula Carina Carvalho e Silva
Data: 2024.04.24 15:40:34+01'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AM
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA

Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais de novos projetos de investimento ou a sua reprogramação

Considerando que,

- o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do **Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho**, determina que *«a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando:*

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos».

- De acordo com o previsto na alínea b) do artigo 3.º da **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), na sua versão atualizada, **consideram-se «Compromissos plurianuais»** *“os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”;*

- Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, que **“A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.”**

- O artigo 12.º do **Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho** (procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos), na sua versão atualizada, vem estabelecer que *“para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”, e que “**excetuem-se** do*





disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa'.

- As revisões (alterações orçamentais modificativas) do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas alterações no orçamento, quando for o caso (competência da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal);
- **A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Mais Relevantes aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso;**
- **As reprogramações dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes, identificados pelos serviços do Município de Felgueiras no quadro infra, implicam uma alteração do montante global da despesa**, pelo que a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Estabelece o artigo 58.º, n.º 5, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024) que, as autarquias locais que, em 2023, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2023, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A aferição da exclusão a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º da LOE 2024 é da responsabilidade das autarquias locais, sendo que neste caso, a exclusão mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova-se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites;
- Através do ofício n.º DA/DGF/n.º 1694, de 02 de maio de 2023, o Município de Felgueiras formaliza junto da DGAL a comunicação para a manutenção da exclusão do âmbito de aplicação da LCPA;
- O Município de Felgueiras adota o princípio da transparência na execução das Demonstrações Orçamentais Previsionais, previsto no artigo 7.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Assim,

Sob proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal autorize a assunção de compromissos plurianais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes identificados e com os valores discriminados no quadro, em anexo.

Município de Felgueiras, 19 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

**Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca**

Assinado de forma digital por
Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal, o=Município de
Felgueiras, sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
Dados: 2024.04.19 18:16:39 +01'00'

(Nuno Fonseca)



Designação do projeto e ação	PROJ./ACÇÃO		Classificação Económica	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					Montante global após reprogramação / 6.ª alteração orçamental - modificativa n.º 2
	2024			Dotação corrigida 2024 (à data de 19/01/2024)	2025	2026	2027	Outros	
EM 562 - Margaride/Lagares /Torrados/Sousa		2024 13	07030301	150 000,00	650 000,00	500 000,00			1 300 000,00
Avenida República – Vila Cova da Lixa		2024 14	07030301	100 000,00	400 000,00	300 000,00			800 000,00
Variante Balazar – Vila Cova da Lixa		2024 15	07030301	100 000,00	400 000,00	300 000,00			800 000,00
Rotunda da Misericórdia - União		2024 16	07030301	45 000,00	90 000,00				135 000,00
Avenida Dr. Ribeiro Magalhães - Margaride		2024 17	07030301	200 000,00	600 000,00	2 700 000,00			3 500 000,00

2024	I	19	07030301	150 000,00	230 000,00				380 000,00
Praça das Comunidades Lusitadas - Margaride									
2024	I	20	07030301	40 000,00	80 000,00				120 000,00
Rua Leonardo Coimbra II - Margaride									
2024	I	21	07030301	20 000,00	100 000,00	40 000,00			160 000,00
Passeios 207 (2ª fase) - Friande/sendim									
2024	I	22	07030301	10 000,00	50 000,00	290 000,00			350 000,00
Avenida Magalhães Lemos - Margaride									
2024	I	23	07030301	10 000,00	25 000,00	35 000,00			70 000,00
Rua Júlio Dinis - Margaride - Margaride									
2024	I	46	07030308	20 000,00	80 000,00				100 000,00
Rua Costeira do Pereirinha (passeios) - Macieira de Lixa									
2024	I	47	07030308	50 000,00	150 000,00	100 000,00			300 000,00
Rua da Lamosa - Sousa									

Rua de Sta. Marta (2ª fase) - Caramos	2024	I	48	07030308	30 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	230 000,00
Zona Industrial de Lagares - Lagares	2024	I	49	07030308		100 000,00	264 000,00		364 000,00
Rua do Poder Local - Pinheiro	2024	I	50	07030308		35 000,00	35 000,00		70 000,00
Rua Júlio Dinis - Margaride	2024	I							0,00
Rua Sr. Basílio R. Leite Vasconcelos - Margaride	2024	I	24	07030301	10 000,00	20 000,00	30 000,00		60 000,00
Rua Dr. José Barros Moura - Margaride	2024	I	25	07030301		10 000,00			10 000,00
Rua Dr. Luis Gonzaga Fonseca Moreira - Margaride	2024	I	26	07030301	10 000,00	30 000,00	40 000,00		80 000,00

[Handwritten signature]

Rua da Cegonha - Margaride	2024	I	27	07030301	5 000,00	45 000,00	30 000,00			80 000,00
EM 564 - Aão	2024	I	28	07030301	50 000,00	170 000,00	200 000,00			420 000,00
Rua da Devezinha (até confluência c/ Rua do Oro) - Pinheiro	2024	I	51	07030308		30 000,00	75 000,00			105 000,00
Rua Castro Pereira (2º fase) - Jogueiros	2024	I	52	07030308		50 000,00	50 000,00			100 000,00
Rua do Monte da Costa - Pedreira	2024	I	55	07030308		20 000,00	31 000,00			51 000,00
Rua de Sta. Marinha (até à confluência c/ R. da Vinha) - Pedreira	2024	I	56	07030308		20 000,00	52 000,00			72 000,00
Rua 1º de Maio - Refontoura	2024	I	57	07030308		50 000,00	130 000,00			180 000,00

Rua da Telheira - Pedreira	2024	I	58	07030308	5 000,00	65 000,00	50 000,00			120 000,00
Travessa da Sorte - Unhão	2024	I	59	07030308		20 000,00	32 000,00			52 000,00
Rua das Vitórias - Lixa	2024	I	29	07030301	30 000,00	40 000,00	39 000,00			109 000,00
Passaios 101-1 (Pombeiro)	2024	I	30	07030301		20 000,00	156 000,00			176 000,00
Passaios 101-3 (Regilde/V. S. Jorge)	2024	I	31	07030301		20 000,00	140 000,00			160 000,00
Passaios 101-4 (V.C. Lixa/Caramos/Macleira)	2024	I	32	07030301		20 000,00	252 000,00			272 000,00
Rua Dr. Leonardo Coimbra - Lixa	2024	I	33	07030301	10 000,00	30 000,00	132 000,00			172 000,00

Rua 25 de Abril - Varziela	2024	I	60	07030308			40 000,00	100 000,00			140 000,00
EN 101-4 - Pinheiro e Meieira da Lixa	2024	I	34	07030301	150 000,00		150 000,00	85 000,00			385 000,00
EN 207-3 - Pinheiro	2024	I	35	07030301	25 000,00		80 000,00				105 000,00
EN 207-1 - Idães	2024		36	07030301	25 000,00		150 000,00	60 000,00			235 000,00
Rua das 3 Cancelas / Rua da Portela - Lagares	2024		37	07030308	50 000,00		100 000,00	200 000,00			350 000,00
Rua de Sta. Maria - Idães	2024	I	38	07030308	50 000,00		150 000,00	125 000,00			325 000,00
Rua das Casinhas - Pombeiro	2024	I	39	07030308	30 000,00		50 000,00	75 000,00			155 000,00

Rua de Sto. Adrião - Santão	2024	I	40	07030308	40 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00			200 000,00
Rua de S. Martinho - Penacova	2024	I	41	07030308	50 000,00	100 000,00	180 000,00				330 000,00
Rua do Assento - Friande	2024	I	42	07030308	20 000,00	45 000,00					65 000,00
Rua de Sta. Maria e Rua de Anciães - Airões	2024	I	43	07030308		40 000,00	182 000,00				222 000,00
Rua de Quintã - Sendim	2024	I	45	07030308	50 000,00	200 000,00	50 000,00				300 000,00
Empréstimo - Juros	2020	A	15	0301030201	184 107,83	346 640,54	344 945,31	337 857,27	1 128 347,97		2 341 898,92
Amortização - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	2020	A	15	100603	1 818,14	100 530,04	102 597,51	591 227,97	3 306 457,11		4 102 630,77

Educação - Software informático	2020	I	13	070.108	50.000,00	94.000,00	94.000,00			238.000,00
---------------------------------	------	---	----	---------	-----------	-----------	-----------	--	--	------------